317

Copia. Lº. Nº 200 a fl. 6v. Escriptura de venda de huma situação na Tijuca que fazem Antonio Fortes de Bustamante e Sá e seus Irmãos á Fazenda Nacional = Saibrão.

Gut. Esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos cincoenta e cinco aos dezesete de Dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro em a rua do Hospicio e casas de residencia do Excellentissimo Conselheiro Francisco Gomes de Campos a and. em Tabellião vim perante mim compareceram como outorgantes vendedores - Antonio Fortes de Bustamante e Sá por si e como procurador de seu Irmão Americo Fortes de Bustamante e Sá e de sua Irmã Dona Anna Emilia Fortes de Bustamante e Sá como pelo certo pela procuração que apresentou e fica registrada no competente livro deste Escriptorio e Manoel Joaquim d'Abelhos Fortes e sua mulher Dona Emilia Gertrudes e Veiga, Diogo Fortes de Bustamante e Sá Dr. Luciano Fortes de Bustamante e Sá e Dona Maria Dionizia de Bustamante e Sá e como Outorgado comprador o di-

to Carvalhaes na qualidade de Procurador da Corôa Soberania e Fazenda Nacional. Todos conhecidos de mim Tabellião, do que dou fé e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, me apresentaram o bilhete de distribuição, Auto, Officio, Certidão Negativa a que estava junto o sello de cento e sessenta e seis reis em branco que inutilisei e anullado sello proporcional tudo do theor seguinte = Distribuida a Castro - Escrivão Fortes de Bustamante e Sá e seu irmão vendem uma situação na Tijuca á Fazenda Nacional em hoje dez de Dezembro de mil oito centos cincoenta e cinco. Campos. Ferreira Secca. Rio de Janeiro Ministerio dos Negocios do Imperio em seis de Novembro de mil oito centos cincoenta e cinco. Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. Sendo necessario para conservação e pureza das aguas do Rio Carioca proceder-se á compra dos terrenos pertencentes a Geraldo Gomes Vidal á Dona Joanna Maria d'Oliveira Paes de Negreiros, viuva de Antonio Xavier de Negreiros aos herdeiros de Diogo Antonio Fortes representados por Antonio

Fortes de Bustamante e Sá e a Francisco Pedro, e cujas confrontações constão do mappa e do officio numero cento quarenta e hum do Inspector Geral das Obras Publicas, datado em trinta e hum d'Agosto ultimo e incluso por copia e convindo estes proprietarios em vender os ditos terrenos e suas benfeitorias, sendo os de Heidorn por trinta contos de reis os de Dona Joanna Maria d'Alencar Alves de Siqueiras por dez contos de reis os dos herdeiros de Diogo Antonio Fortes tambem por dez contos de reis e os de Francisco Pedro por cinco contos de reis, como tudo consta do citado officio. Ha Sua Magestade O Imperador dignou-se Mandar pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda Imperial por hum que Vossa Excellencia promova a acquisição dos referidos terrenos e suas benfeitorias por parte da Fazenda Publica acceitando as escripturas de venda cessão e transporte que delles fizerem os vendedores pelas quantias acima designadas as quaes serão pagas no Thesouro Nacional em vista das mesmas escripturas que Vossa Excellencia deverá remetter a esta Secretaria d'Estado para terem o competente destino e servirem de base a incorporação

dos sobre ditas propriedades e suas benfeitorias aos proprios e vacionaes. O que communico a Vossa Excellencia para seu conhecimento e execução. Deus Guarde a Vossa Excellencia Luiz Pedreira do Couto Ferraz. Senhor Francisco Gomes de Campos Copia. Situação de Antonio Fortes e irmãos denominada Bico de Papagaio na Tijuca em terras arrendadas ao Visconde d'Itaboca. O que pertence ser avaliada por Pedreiro e Carpinteiro. Hum sobrado bastante antigo com cento e hum palmos de frente, vinte e nove de fundos, tintas nove d'altura cujo sobrado é construido sobre paredes meias de grossura de hum e meio palmos da rapata do ultimo sobrado em razão de ter primeiro e segundo andar o primeiro tem tres salas e quatro quartos, e huma cosinha e despensa um vão d'armario de guardar, tudo alto portas e alto janellas, é forrado e assoalhado o segundo andar tem duas salla, dois duas salas quatro quartos, alto portas e janellas, um quarto grande ao lado dos fundos do dito sobrado onde contem uma casinha e cavallariça

cujo quarto tem cento e hum palmos de comprimento, trinta de largura e dezoito d'altura em forma d'huma meia agua na frente e lados são terreiros substentados por paredões que reunido tem cento e quatro bracas de comprimento, braca e meia d'altura e quatro palmos de grossura, a loja do sobredito tem uma sala dois quartos e sobredito precisa no seu fundo de reparo, avaliamos o seu completo estado, inclusive os paredões em quatro contos e quinhentos mil reis. Pegue pertence ser avaliado por lavrador, avaliamos nesta situação dos mesmos senhorios, acima uma porção de matto virgem e capoeiras de Machado de propriedade por compra feita ao Visconde d'Itaúnense separados do arrendamento que fação os mesmos senhores da dita situação da qual compra nos apresentão recibo do fallecido Visconde por seu proprio punho e reconhecido pelo Tabellião Castro avenda conta um dacta de dois de Maio de mil oito centos e dezenove e reconhecido em vinte

e sete de Julho de mil oito cen-
tos quarenta e quatro em vista
dos mattos virgens que ainda exis-
tem com madeiras de Ley e ta-
boeiras pertencentes achamos no
presente valer hum conto de reis,
cappejas que forão por nós vistos
corridos e examinados em arca-
mento achamos ter sete mil
pez entre maiores e menores
e por isso repartimos o seu
valor em trez parcellas, trez
mil pez em duzentos e qua-
renta reis que importão
em sete centos e vinte mil
reis, duis mil pés a duzentos reis
que importam em quatro
centos mil reis, duis mil
pés a cento e sessenta reis que
importão em trezentos e vinte
mil reis, trezentos pés de
larangueiras que em arcamento
asscutamos ter uns por outros no
estado em que se achão cada um tre-
zentos e vinte reis, importão em cento
e sessenta mil reis, quatro centos pés de pe-
queiros a duzentos e quarenta reis im-
portão em noventa e seis mil reis, quarenta
pés de macieiras a quatrocentos e oitenta reis im-
portão em dezenove mil e duzentos reis duas
mangueiras a duis mil reis, quatro mil reis
mais pés d'arvoredos chamados ci-
dras, na frente da casa

em muito bom estado achamos valer cada hum duis mil reis importão em deseito mil reis algumas roçeiras de bananeiras em varias ~~grotas~~ da situação sem algum benefício damos lhes o valor a todos em vinte mil reis toda a mais situação sendo por nós vista e corrida achamos quasi toda em abandono e só podemos dar valor ao expendido. Francisco José d'Azevedo Coutinho. Claudino José Pinoca - João da Silva Ferreira - Francisco José Martins.

Benfeitorias em cento e cessenta mil e cincoenta braças quadradas primeira casa. Habitação Primitiva - quatro centos e quinhentos. Mattos, hum canto, capoeiras sete centos e vinte mil reis. Ditos quatro centos mil reis, Ditos - trezentos e vinte mil reis. Laranjeiras - cento e sessenta mil reis - Cinquenta - noventa e seis mil reis - Macieiras - dezenove mil e duzentos. Mangueiras - quatro mil reis. Arvores de cidras - dezoito mil reis - Bananeiras - vinte mil reis - Total - sete centos duzentos cincoenta e sete mil e duzentos. Tres

denominação ajustada dez contos de reis = Certidão negativa - Certifico, que revendo os livros do Registro Geral das hypotheas do Municipio da Corte e Camara, não consta que os senhores Antonio Fortes de Bustamante e Sá e seus irmãos e Manoel Joaquim d'Abelha Fortes, Diogo Fortes Bustamante Sá, Domiciano Fortes Bustamante Sá, Maria Virginia Bustamante Sá, e Athenaa Emilia Fortes Bustamante Sá, do que dou fé tenha registrado Escriptura alguma de hypotheca relativa á situação denominada - Bico de Papagaio com casas e benfeitorias na Tijuca, até esta data. Aos ditos livros me reporto. Rio de Janeiro em desesete de Novembro de mil oito centos cincoenta e cinco. O Tabellião - José Gomes de Oliveira - Sem cheio. Estava o sello das Armas Imperiaes. Pagou cinco mil reis - Rio sete de Dezembro de mil oito centos cincoenta e cinco. L. Ferreira Cunha - Em presença das mesmas testemunhas foi dito pelos outorgantes que são senhores e possuidores da situação denominada

= Bico do Papagaio - na Tijuca, em terras pertencentes aos herdeiros do fallecido Visconde d'Asseca que as arrendou á finada Dona Anna Benedicta de Mello Coche de quem elles outorgantes são herdeiros existindo ali uma casa de vivenda e mais bemfeitorias d'arvoredos que tudo possuem sem embaraço algum judicial ou extra-judicial alem do arrendamento que foi pago até o fim do corrente anno a Faria & Cunha que como procuradores dos mesmos herdeiros do dito Visconde o recebeu concedendo licença para esta venda que neste acto apresentarão e entregarão ao Excellentissimo outorgado do que dou fé pelo que por esta escriptura Publica e de hoje para sempre remissão á Fazenda Nacional a sobre dita situação cujas confrontações constão do Officio do Inspector Geral das Obras Publicas acima copiado onde se acham especiadas todas as bemfeitorias inclusive a casa de vivenda que tudo fica comprehendido nesta venda, cessão e transporte que fazem á mesma Fazenda

Nacional pela quantia de dez contos de reis que irão receber á vista do traslado desta no Thesouro Nacional onde deverá dar quitação do referido preço; e assim desde já cedião e transpunhão nos proprios e nacionaes todo o direito e acção dominio e posse que até o presente tinhão á situação e suas benfeitorias aqui vendidas, podendo de tudo tomar posse como seu que fica sendo e quera todo me quer não lhe a transferem por este instrumento e por virtude da clausula constituti se obrigarão por suas pessoas e bens presentes e futuros e por seus successores fazendo venda boa e firme a todo o tempo e responder pela sua validade. Pelo Excellentissimo Outorgado foi dito que na sua qualidade acima dita e em cumprimento das Provisões acima approvam e aceitão o presente contracto de venda cessão e transferencia que á Fazenda Nacional fazião os outorgantes como aqui se acha exarado. E por estarem assim outorgados me pedirão para que lavrasse em minha

Nota a presente escriptura, e sendo-lhes por mim lida assignão com as testemunhas Joaquim José dos Santos Bandeira e Jorge Theodoro Cabral presente mim Pedro José de Castro, Tabellião que a escrevy = Antonio Fortes de Bustamante Sá = Manoel Joaquim de Mattos Fortes = Emilia Gertrudes Moura = Diogo Fortes de Bustamante Sá = Domiciano Fortes de Bustamante Sá = Dona Maria Pionisia Bustamante Sá = Joaquim José dos Santos Bandeira = Jorge Theodoro Cabral = Diogo Bustamante Sá = Francisco Gomes de Campos = Joaquim José dos Santos Bandeira = Jorge Theodoro Cabral. = E copiada do dito livro ao qual me reporto em meo poder e Cartorio, esta carpeta, escrevy e assigno em publico e raso. Rio de Janeiro em o dia mez e anno ao principio declarados. E eu Pedro José de Castro o subscrevy e assigno em pu-

328

blico e raso. Em testemu-
nho de verdade - estava
o signal publico - assi-
gnado - Pedro José de Castro.
Confere com o original. Commissão de Cadar-
ta, 4 de Janeiro de 1924. Godofredo Cavalcanti
da Cunha Vasconcellos, escrivão do extincto
1º. posto Civil e Federal do Juruá, Acre. ——
Carlinda Guedes de Oliveira
2º Escrevente da P. F. em C. Alegre.